

PORTARIA N.º 566/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	O objeto do presente Contrato consiste na elaboração de estudos de gerenciamento de ativos, a partir				
CNPJ: 22.687.467/0001-94	de modelos matemáticos de gestão de ativos e passivos, e das taxas de juros do passivo (Asset Liability Management - ALM), visando a otimização das carteiras de investimento do Instituto de Previdência	Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite Matrícula: 144796	Francisco Sotero Neto Matrícula: 302595	Iara Gardez Macedo Borges Matrícula: 243790	R\$: 12.996,00
PROCESSO N.º: MTPREV-PRO-2022/03349	do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, MTPrev - Mato Grosso Previdência.				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)